

Decreto nº 1323/2023, de 19 de junho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
MUNICIPAL O DIA 23 DE JUNHO DE 2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** que a data de 24 de junho é comemorado o dia de “São João”;

**CONSIDERANDO** que a data de 23 de junho (sexta-feira) procede a comemoração citada acima;

**CONSIDERANDO** que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 23 de junho de 2023, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz/PB no dia 23 de junho de 2023;

**Art. 2º** - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 19 de junho de 2023.

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D244-1BA6-4867-6568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 20/06/2023 10:47:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/D244-1BA6-4867-6568>